



**DECRETO Nº. 614/2021.**

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº. **614/2021** foi publicada em placar no dia **29 de novembro de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Protocolo

***“Estabelece valores de portarias de viagens a serviço  
desta municipalidade, e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

**DECRETA**

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores abaixo descritos, para as expedições de portarias para viagens a serviços desta Municipalidade:

**Destino: BRASÍLIA – DF:**

|                     |             |                         |
|---------------------|-------------|-------------------------|
| PREFEITO            | R\$1.400,00 | - Pernoite – R\$800,00  |
| SECRETÁRIOS         | R\$400,00   | - Pernoite – R\$250,00  |
| SUPERINTENDENTE     | R\$325,00   | - Pernoite – R\$250,00  |
| DIRETORES           | R\$280,00   | - Pernoite – R\$250,00  |
| Motoristas          | R\$120,00   | - Pernoite – R\$150,00  |
| Motorista Executivo | R\$ 200,00  | - Pernoite – R\$ 250,00 |

(Motoristas - Diárias de Finais de Semana – R\$130,00).

**Destino: GOIÂNIA – GO:**

|                 |             |                        |
|-----------------|-------------|------------------------|
| PREFEITO        | R\$1.000,00 | - Pernoite – R\$800,00 |
| SECRETÁRIOS     | R\$300,00   | - Pernoite – R\$200,00 |
| SUPERINTENDENTE | R\$200,00   | - Pernoite – R\$160,00 |
| DIRETORES       | R\$150,00   | - Pernoite – R\$160,00 |





Motorista R\$90,00 - Pernoite – R\$105,00

Motorista Executivo R\$ 200,00 - Pernoite – R\$ 200,00

(Motoristas – Diárias de Finais de Semana – R\$100,00).

**Destino: ITUMBIARA/GOIATUBA e CIDADES PRÓXIMAS**

PREFEITO R\$150,00 - Pernoite – R\$160,00

SECRETÁRIOS R\$100,00 - Pernoite – R\$140,00

SUPERINTENDENTE R\$70,00 - Pernoite – R\$100,00

DIRETORES R\$50,00 - Pernoite – R\$100,00

MOTORISTAS R\$50,00 - Pernoite – R\$100,00

(Motoristas – Diárias de Finais de Semana - R\$60,00).

**Destino: MORRINHOS – JUNTA MILITAR**

SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR R\$60,00 - Pernoite–R\$70,00

**Destino: BARRETOS (transporte de pacientes para tratamento oncológico)**

MOTORISTAS R\$ 180,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (29-11-2021).

  
**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

